



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 43 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 07 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o curso de Qualificação Profissional de Teoria e Percepção Musical conforme processo nº 23821.000056/2019-14, elaborado a partir da Resolução Nº 064 - CONSUPER/2016 pela servidora **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Artes/Música, SIAPE nº 2321886;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/03/2019 11:10)

SAMUEL HENRIQUE WERLICH

DIRETOR GERAL

Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000057/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **43**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2019** e o código de verificação: **35d9dd3825**